

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 dias do mês de FEVEREIRO, do ano de 2024, eu, RITA CARNEIRO CASSIANO, Oficial de Justiça, abaixo assinado, nesta cidade e comarca de Alhandra, Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado processo nº 0851614-96.2021.8.15.2001, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, que tem como autor **ROGERIO ANTONIO PIMENTEL GUIMARÃES**, e promovido o Sr. **JOSÉ GADELHA DE OLIVEIRA NETO**, dirigi-me ao endereço indicado e, lá estando, após as formalidades legais, procedi com a avaliação do bem:

**O lote de número 01, da Quadra AE/JE I do loteamento Sausalito I, as margens da PB 0034 nesta Cidade de Alhandra-PB, medindo 8 metros de frente e fundos por 22 metros de comprimento de ambos os lados, contendo as seguintes benfeitorias:**

**Um galpão coberto em alvenaria onde funciona a SUCATA DE FREIRE, cuja área construída é de 05 metros por 12 metros, contendo, um quarto, banheiro e cozinha, mais uma área coberta aproximadamente 60 metros quadrados que também pega parte do lote de número 02 da mesma quadra, o qual avaliei pelo valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**

Após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

O acima alegado é verdade e dou fé.

Alhandra, 08 de fevereiro 2024.

**RITA CARNEIRO CASSIANO**  
**Oficial de Justiça**

